



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2018

Institui Comissão de Assuntos Relevantes com o objetivo da desburocratização de processos e procedimentos para a efetivação das normas públicas e serviços públicos.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, com o objetivo da desburocratização para efetivação das normas públicas e serviços públicos, destinada a avaliar processos, procedimentos e rotinas realizadas por órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 2º A Comissão será composta de 03 (três) membros a serem nomeados por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia.

Parágrafo único: O autor ou primeiro signatário desta Resolução será, obrigatoriamente seu integrante, na qualidade de presidente.

Art. 3º A Comissão poderá contar com o auxílio de departamentos e servidores da Câmara Municipal de Hortolândia.

Parágrafo único: A Comissão poderá contar com convites para participação técnica de servidores do Poder Executivo Municipal, sendo vedada a ampliação de qualquer gasto com pessoal.

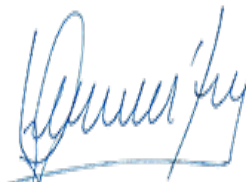
Art. 4º Ao final dos trabalhos a Comissão deverá apresentar relatório para que seja feita leitura em Plenário.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 180 (Cento e oitenta dias) para apresentação de relatório conclusivo e parecer sobre a matéria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 17 de agosto de 2018


Thiago Mascarenhas Figueira da Silva
Vereador


Paulo Pereira Filho
Vereador - Paulão



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem a finalidade de constituir Comissão de Assuntos Relevantes com o objetivo da desburocratização de processos e procedimentos para a devida efetivação das normas públicas e serviços públicos.

O excesso de procedimentos é mazela conhecida da administração pública brasileira, frentes de trabalho no sentido de simplificar processos e procedimentos devem ser implementadas em todos os Poderes.

Nessa esteira, pretende o Poder Legislativo, mediante a constituição da Comissão de Assuntos Relevantes, enfrentar o tema e, ao final, propor facilitações de procedimentos.

Pelo exposto, buscando acima de tudo o interesse público, propõe-se o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões 17 de agosto de 2018


Thiago Mascarenhas Figueira da Silva
Vereador